

**MARCOPOLO S.A.**  
C.N.P.J nr. 88.611.835/0001-29  
Companhia Aberta  
NIRE Nº. 43 3 0000723 5

**COMUNICAÇÃO SOBRE AUMENTO DE CAPITAL COM BONIFICAÇÃO EM AÇÕES DE  
10% DELIBERADO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
(ANEXO E da Resolução CVM 80/22)

**MARCOPOLO S.A.**, em cumprimento ao Artigo 33, da Resolução CVM nº 80/22, vem prestar as informações requeridas no Anexo E da referida Resolução, em razão do aumento do capital social dentro do limite do capital autorizado, com bonificação em ações de 10%, aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em 19 de dezembro de 2025 (Aumento de Capital).

**1. Valor do aumento e do novo capital social**

Aumento de R\$ 705.749.387,02 (setecentos e cinco milhões, setecentos e quarenta e nove mil, trezentos e oitenta e sete reais e dois centavos), mediante capitalização da Reserva para futuro aumento de capital.

Em consequência do aumento de capital, o capital social da Companhia passará a ser de R\$ 3.039.801.848,62, dividido em 1.249.898.603 ações, sendo 450.945.982 ações ordinárias escriturais e 798.952.621 ações preferenciais escriturais, todas sem valor nominal.

**2. Razões do aumento e suas consequências econômicas**

O aumento de capital mediante capitalização de reservas com bonificação, objetiva remunerar o acionista mediante a emissão de novas ações. Exceto pelas consequências expostas no item 1, a Companhia não vislumbra reflexos adicionais.

**3. Parecer do Conselho Fiscal**

Em reunião realizada nesta data, o Conselho Fiscal examinou a proposta da Administração de aumentar o capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, no montante de R\$ 705.749.387,02, mediante capitalização de reservas de bonificação de 10% (1 nova ação para cada 10 ações detidas), opinado favoravelmente a referida proposta, que atende aos requisitos legais e interesses da Companhia.

**4. Em caso de aumento de capital mediante capitalização de lucros ou reservas:**

I- informar se implicará alteração do valor nominal das ações, caso existente, ou distribuição de novas ações entre os acionistas;

Não se aplica, uma vez que as ações da Companhia não tem valor nominal. O aumento será efetivado com modificação do número de ações, que serão bonificadas em 10% em ações, atribuídas aos titulares de ações ordinárias e preferenciais.

II- informar se a capitalização de lucros ou reservas será efetivada com ou sem modificação do número de ações, nas companhias com ações sem valor nominal;  
O aumento será efetuado com modificação do número de ações.

III- em caso de distribuição de novas ações:

a) informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe:

40.995.089 ações ordinárias escriturais e 72.632.056 ações preferenciais escriturais;

- b) informar o percentual que os acionistas receberão em ações: 10%
- c) descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas: As ações recebidas em bonificação farão jus a todos os direitos e benefícios das ações atualmente em circulação, inclusive dividendos e/ou juros sobre o capital próprio que forem declarados a partir de 29/12/2025, data do crédito da bonificação;
- d) informar o custo de aquisição, em reais por ação, a ser atribuído para que os acionistas possam atender ao art. 10 da Lei 9.249, de 26 de dezembro de 1995; O custo atribuído às ações recebidas em bonificação é de R\$ 6,21 por ação;
- e) informar o tratamento das frações, se for o caso: As ações oriundas da bonificação que não puderem ser atribuídas por inteiro aos acionistas serão vendidas na Bolsa de Valores e o produto líquido da venda será disponibilizado aos titulares dessas frações;

5. Informar o prazo previsto no § 3º do art. 169 da Lei 6.404, de 1976:  
Prazo de 30 dias, com início em 30/12/2025 e término em 29/01/2026.